



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA - AsCEUni/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8101 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 24/2025/AsCEUni/GR

São Carlos, 05 de junho de 2025.

Para:

Engenheiro Rogério Fortunato Júnior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: PRODIN "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto"

Prezado Secretário,

Encaminhamos, para sua avaliação, o Projeto de Desenvolvimento Institucional "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto". Este projeto estabelece as bases estratégicas e técnicas para a implantação efetiva do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto, contribuindo de forma direta para o cumprimento da missão institucional da Universidade em promover ensino, extensão, pesquisa e inovação com excelência, inclusão e impacto territorial.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Danilo Giroldo

Assessor Especial de Consolidação e Expansão Universitária



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Assessor(a)**, em 05/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1875384** e o código CRC **A45B3BC4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018801/2025-26

SEI nº 1875384



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 2/2025/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.018801/2025-26
INTERESSADO: GABINETE DA REITORIA, SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS, ASSESSORIA ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO
E EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

18760081876008

ASSUNTO: PRODIN: Avaliação do Projeto "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto (SJRP)"

Ao
Conselho de Administração da UFSCar

e

À
Profª. Drª. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

Ref.: Processo 23112.018801/2025-26 / PARECER PRODIN "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto"

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Projeto "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto (SJRP)", elaborado pela Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni/R), com fundamentação nos documentos SEI nº 1875384 e SEI nº 1876008.

2. CONTEXTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Documento de Referência relativo à implantação do novo campus da UFSCar em São José do Rio Preto contempla ações concretas de planejamento e execução, fundamentos conceituais, levantamentos preliminares, e planejamento pedagógico, administrativo e de infraestrutura. Este material foi avaliado e aprovado pelo Conselho Universitário (ConsUni), em reunião extraordinária realizada em 30/05/2025, conforme a Resolução ConsUni nº 148/2025.

Na mesma reunião, deliberou-se também pela aprovação do aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo ação prevista conforme item 14, "Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI", a ser promovida pela Reitoria através de designação de comissão especial. O aditamento contemplará ajustes e inclusões, em decorrência da criação do 5º campus da UFSCar (SJRP), por exemplo: inclusão do novo campus nas ações estratégicas, indicadores, infraestrutura, oferta de cursos etc.

3. CONFORMIDADE COM O PDI 2024–2028

Verificou-se plena aderência do projeto ao PDI 2024–2028 da UFSCar, com alinhamento aos seguintes Eixos e Objetivos estratégicos:

- Eixo 1 – Formação de Pessoas:
 - Objetivo 1.2 – Incentivar práticas pedagógicas inovadoras;
 - Objetivo 1.3 – Manter a UFSCar como referência na formação de pessoas em níveis de graduação e pós-graduação.
- Eixo 2 – Diversidade e Equidade:
 - Objetivo 2.1 – Incentivar a representatividade das diversidades nos espaços institucionais.
- Eixo 3 – Produção e Disseminação do Conhecimento:
 - Objetivo 3.1 – Ampliar a produção e disseminação do conhecimento em prol do desenvolvimento socioeconômico.
- Eixo 4 – Gestão:
 - Objetivo 4.1 – Melhorar a governança corporativa e a transparência institucional;
 - Objetivo 4.3 – Adequar o quadro de servidores técnico-administrativos às necessidades institucionais.
- Eixo 5 – Espaço Físico, Infraestrutura e Ambiente:
 - Objetivo 5.1 – Melhorar a qualidade dos processos de projeto, planejamento e fiscalização de obras;
 - Objetivo 5.6 – Ampliar ações de sustentabilidade ambiental.
- Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação:
 - Objetivo 6.1 – Consolidar a curricularização da extensão e institucionalizar programas;
 - Objetivo 6.2 – Apoiar ações empreendedoras de cunho tecnológico e social;
 - Objetivo 6.5 – Incentivar movimentos artísticos, resgate histórico e integração comunitária;
 - Objetivo 6.6 – Instituir políticas específicas de incentivo à produção artística e cultural.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

Destaca-se o alinhamento do projeto às normativas vigentes do Ministério da Educação (MEC), em especial:

- Portaria MEC nº 315, de 04/04/2018 – trata das diretrizes para a constituição de novos cursos e unidades;
- Portaria MEC nº 332, de 13/03/2020 – define parâmetros para reorganização institucional;
- Portaria MEC nº 360, de 18/05/2022 – dispõe sobre indicadores e condições para expansão da rede federal.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano de Aplicação destina-se ao custeio de ações prioritárias para a implantação do campus e descreve a abrangência das atividades previstas, conforme itens orçamentários indicados no item 4 do documento Projeto Implantação Campus SJRP (1876008), totalizando um valor proposto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A proposta (1876008) indica como data de início 15/06/2025 e término 31/12/2028 (mesmo prazo de vigência do PDI 2024-2028).

7. GESTOR DO PRODIN

A proposta indica que o Gestor do PRODIN será o Prof. Dr. Danilo Giroldo, Assessor Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni/R), devidamente qualificado no Projeto Implantação Campus SJRP (1876008).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto representa uma estratégia institucional de interiorização do ensino superior público, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico,

social e ambiental da região. A proposta materializa os princípios do Estatuto da Universidade e está alinhada às diretrizes do PDI, às normas legais vigentes e aos compromissos institucionais da UFSCar com a equidade e a excelência acadêmica.

9. PARECER

Diante do exposto, **manifesta-se parecer o favorável à aprovação do projeto**, recomendando o encaminhamento para análise do Conselho de Administração, conforme as competências regimentais.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 05/06/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1875872** e o código CRC **F17DCBD9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018801/2025-26

SEI nº 1875872

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

UNIDADE PROPONENTE: Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária

Telefone: (16) 33518111

E-mail: danilo.giroldo@ufscar.br

Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente: Danilo Giroldo

Cargo do(a) gestor(a): Assessor

CPF: 186.545.388-99

Função: Professor Titular

Nº SIAPE: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

Título do projeto: "Bases para a implantação do campus da UFSCar em São José do Rio Preto".

Período de execução: Início 15/06/2025 Término 31/12/2028*

Data de aprovação no Conselho da Unidade: não se aplica

* data referente ao término do PDI vigente.

Parecer SPDI: o parecer acompanha a proposta em documento próprio, a ser anexado pela SPDI no processo

São Carlos, junho de 2025

1 Objetivo Geral

Estabelecer as bases estratégicas e técnicas para a implantação efetiva do novo Campus da UFSCar em São José do Rio Preto, traduzindo em ações concretas de planejamento e execução, os fundamentos conceituais e levantamentos preliminares, assim como planejamento pedagógico, administrativo e de infraestrutura, apresentados no “[documento de referência](#)” aprovado pelo Conselho Universitário - ConsUni. Ações que estão alinhadas às diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional ([PDI 2024-2028](#)) da UFSCar e às políticas de expansão do ensino superior público federal, para o cumprimento da missão institucional da Universidade em promover ensino, extensão, pesquisa e inovação com excelência, inclusão e a garantia de condições de permanência e sucesso para os estudantes.

2 Justificativa

A criação do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto deriva da inclusão da UFSCar no Programa de Aceleração do Crescimento voltado à expansão das universidades federais (PAC Expansão) do Governo Federal de junho de 2024, que visa ampliar a oferta de vagas em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas na educação superior. O programa prevê a criação de 10 novos campi espalhados pelas cinco regiões do País, dentre eles o campus de São José do Rio Preto, cuja mesorregião apresenta baixa proporção de matrículas públicas por habitante.

A implantação de um novo campus em São José do Rio Preto (SJRP) representa um passo crucial para a expansão e interiorização do ensino superior público e de qualidade, um dos pontos primordiais que orientaram a própria origem e desenvolvimento da UFSCar. A universidade, em sua trajetória, tem demonstrado um compromisso contínuo com a democratização do acesso ao conhecimento e a promoção do desenvolvimento regional, valores intrínsecos à sua missão institucional.

Essa nova expansão materializa os princípios definidos no Estatuto da UFSCar, de produção e difusão do conhecimento, da formação de profissionais qualificados e do compromisso com o desenvolvimento social, científico, tecnológico e cultural do país, ao levar uma instituição de ensino de excelência para uma região estratégica do estado de São Paulo, com um significativo potencial de desenvolvimento e geração de

conhecimento, e ainda, com foco nas conexões interdisciplinares da justiça social, do território inovador e da resiliência e sustentabilidade.

Este projeto de desenvolvimento institucional (ProDIn) se insere no arcabouço normativo da UFSCar, como um instrumento de planejamento que permitirá a UFSCar gerenciar a complexidade inerente à criação de um novo campus universitário desde a concepção de sua infraestrutura física e organizacional até o desenvolvimento de sua proposta acadêmica. A necessidade de regulamentação interna e de processos bem definidos, conforme previsto no Regimento Geral, é vital para o sucesso da implantação e execução de suas atividades fim e administrativas.

O ConsUni, em dezembro de 2024 (Ato Administrativo 357/2024), aprovou o avanço dos procedimentos para a implantação do Campus SJRP juntamente com uma proposta metodológica para a identificação dos cursos a serem ofertados, vocações do Campus e modelos pedagógicos, além das condições mínimas para instalação do Campus, trabalho desempenhado pelo GT-SJRP (nomeado pela PORTARIA GR Nº 7414/2025), baseado em ampla escuta social e diagnósticos técnicos e territoriais, e que está apresentado no documento de referência, aprovado pelo ConsUni em 30 de maio de 2025 (Resolução ConsUni nº 148/2025). Neste ponto, inicia a fase 2 da metodologia prevista no Ato Administrativo 357/2024 do ConsUni, com as etapas de (i) elaboração dos PPCs dos cursos, (ii) credenciamento do Campus e dos cursos junto ao MEC, (iii) estratégias para recrutamento de pessoal, (iv) estratégias para aquisição de livros e equipamentos, (v) assinatura de instrumentos jurídicos de parcerias, (vi) aprovação de regulamentos institucionais e (vii) elaboração de projetos e licitações para a infraestrutura definitiva, com vistas ao início das atividades letivas em março de 2026.

Esse processo de implantação do novo campus, se ancora na experiência multicampi da UFSCar, orientada por um planejamento sistêmico, tanto em termos acadêmicos como de estrutura física, organizacional e articulação institucional, análise territorial e diálogo constante com a sociedade. Há, neste momento, a necessidade de organizar e coordenar as múltiplas frentes de trabalho envolvidas na implantação do campus, traduzindo as proposições do documento de referência em iniciativas apresentadas nesse ProDIn que dialoguem diretamente com os objetivos estratégicos do PDI da UFSCar. Cabe destacar, que na ocasião da aprovação do documento referência pelo ConsUni, juntamente com a criação do Campus e dos cursos, foi

aprovado, ao mesmo tempo, o aditamento ao PDI vigente, que deve incluir novos objetivos, ações e metas relacionados implantação do novo Campus, que deve abarcar as deliberações do ConsUni somada a avaliação regular e sistematizada da execução e cumprimento das metas. De tal forma que este ProDIn se propõe a atualizar, em aditivo a este documento o seu planejamento conforme aditamento do PDI a ser publicado, além do alinhamento aos objetivos do PDI vigente:

Eixo 1 – Formação de pessoas:

Objetivo 1.2 Incentivar práticas pedagógicas inovadores;

Objetivo 1.3 Manter a UFSCar como referência na formação de pessoas em nível de graduação e pós-graduação;

Eixo 2 – Diversidade e equidade:

2.1 Incentivar a representatividade das diversidades nos espaços institucionais variados;

Eixo 3 – Produção e disseminação do conhecimento:

3.1 Ampliar a produção e disseminação do conhecimento de pesquisas em prol do desenvolvimento socioeconômico do país;

Eixo 4 – Gestão:

4.1 Melhorar a governança corporativa e transparência;

4.3 Adequar o quadro de servidores técnico administrativos às necessidade institucionais;

Eixo 5 – Espaço físico, infraestrutura e ambiente:

5.1 Melhorar a qualidade dos processos de projeto, planejamento, execução e fiscalização das obras;

5.6 Ampliar projetos e ações de sustentabilidade ambiental;

Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação:

6.1 Consolidar ações extensionistas nos PPCs (curricularização da extensão) e institucionalizar os programas de extensão;

6.2 Apoiar e incentivar a comunidade universitária em ações empreendedoras, de cunho tecnológico e social;

6.5 Incentivar movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade;

6.6 Instituir políticas e específicas de incentivo à produção artística e cultural;

Este projeto estabelece as bases estratégicas e técnicas para a implantação efetiva do Campus da UFSCar em São José do Rio Preto, contribuindo de forma direta para o cumprimento da missão institucional da Universidade em promover ensino, extensão, pesquisa e inovação com excelência, inclusão e impacto territorial.

Tabela 1: Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI-e-MEC com as atividades propostas e suas respectivas metas, indicadores e prazos.

Objetivos e metas previstas no PDI-MEC	Atividades a serem realizadas	Mensuração objetiva das metas	Indicador/medida	Prazo previsto para a execução
Objetivo 1.2 Incentivar práticas pedagógicas inovadoras;	● Proposição de novos cursos interdisciplinares. ● Designação das comissões integradas para elaboração dos PPCs.	● Criação dos cursos no e-MEC. ● Aprovação dos PPCs.	● Código do curso gerado no sistema e-MEC. ● Submissão dos PPCs no e-MEC	● jun/2025 ● ago e set/ 2025
Objetivo 1.3 Manter a UFSCar como referência na formação de pessoas em nível de graduação e pós-graduação;	● Implementar procedimentos de acompanhamento discente, previstos nos PPCs e atribuições previstas nos regimentos	● Escala qualitativa	● Inclusão nos PPCs e acompanhamento/avaliação da implementação	● a partir de out/2025
2.1 Incentivar a representatividade das diversidades nos espaços institucionais variados;	● Identificar e indicar as representatividades das diversidades nas comissões envolvidas no processo de implantação do Campus	● Escala qualitativa	Diagnosticar implementação	● jun/2025
3.1 Ampliar a produção e disseminação do conhecimento de pesquisas em prol do desenvolvimento socioeconômico do país;	● Incentivar a submissão de projetos de pesquisa e divulgação de editais	● Escala qualitativa	Diagnosticar implementação a partir das contratações e assentamentos	● a partir de 2026
4.1 Melhorar a governança corporativa e transparência;	● Propor estrutura organizacional para o novo Campus conforme diretrizes e orientação do documento referência	● Aprovação do Regimento do Campus/Centro	● Publicação do Regimento do Campus/Centro	● a partir de 2025
4.3 Adequar o quadro de servidores técnico administrativos às necessidades institucionais;	● Dimensionar a força de trabalho técnico administrativa das unidades do Campus nova e em setores diretamente relacionados como pró-reitorias.	● Propor dimensionamento a partir dos PPCs e estrutura organizacional do novo Campus. ● Identificar unidades diretamente relacionadas com déficit de servidores	● Diagnosticar implementação	● a partir de 2025
5.1 Melhorar a qualidade dos processos de projeto, planejamento, execução e fiscalização das obras;	● Melhorar processos de fiscalização de obras e planejamento básico das construções nos atos licitatórios.	● Escala qualitativa	● Diagnosticar implementação	● a partir de 2025
5.6 Ampliar projetos e ações de sustentabilidade ambiental;	● Identificar no Campus oportunidades para projetos e ações de sustentabilidade ambiental considerando os ODS	● Escala qualitativa	● Diagnosticar implementação	● a partir de 2025
6.1 Consolidar ações extensionistas nos PPCs (curricularização da extensão) e institucionalizar os programas de extensão;	● Todos os PPCs propostos devem atender regulamentação vigente para inserção das atividades extensionistas nos currículos	● Diagnóstico nos PPCs	● 100%	● a partir de jun/2025 (elaboração dos PPCs)

6.2 Apoiar e incentivar a comunidade universitária em ações empreendedoras, de cunho tecnológico e social;	● Implementação dos escritórios modelo	● Devem estar previstos nos PPCs; ● Implantação a partir de 2026	● Diagnóstico nos PPCs; ● Implantação física dos escritórios (100%)	● a partir de jun/2025 (elaboração dos PPCs) ● a partir de 2026 até 2028
6.5 Incentivar movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade;	● Prospectar o potencial artístico e cultural da comunidade universitária e externa do novo Campus	● Escala qualitativa	● Diagnosticar implementação	● a partir do início das atividades no Campus (2026)
6.6 Instituir políticas e específicas de incentivo à produção artística e cultural;	● Estabelecer parcerias com entidades e movimentos culturais públicos e privados para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de arte e da cultura, voltados para a valorização da memória, do patrimônio, da identidade e da diversidade cultural.	● Escala qualitativa	● Diagnosticar implementação	● a partir de 2025

Obs: Para objetivos e metas, ver Quadro 1, na página 7 do PDI-MEC
http://www.spdi.ufscar.br/documentos/pdi_mec

3 Cronograma de Execução

Etapas	Indicador Físico		Período de Execução	
	Unidade de Medida	Qtd.	Início	Término
● elaboração dos PPCs dos cursos;	Número de projetos (PPCs)	9	Jun/2025	Dez/2025
● credenciamento do Campus e dos cursos junto ao MEC;	Códigos emitidos pelos e-MEC	10	Jun/2025	Ago/2025
● estratégias para recrutamento de pessoal;	Número de servidores	388	Jun/2025	Fim do ProDin
● estratégias para aquisição de livros e equipamentos;	Número de livros		Jun/2025	Fim do ProDin
● assinatura de instrumentos jurídicos de parcerias;	Escritórios modelo, parcerias públicos e privadas, número de contratos e convênios		Jun/2025	Fim do ProDin
● aprovação de regulamentos institucionais;	Regimentos, Normativas e Resoluções		Jun/2025	2026
● elaboração de projetos e licitações para a infraestrutura definitiva.	Número de projetos		Jun/2025	Dez/2025

4 Plano de Aplicação

Especificação	Valores em R\$
Material de Consumo Material para realização de eventos de formação (oficinas pedagógicas e capacitação docente e técnica), materiais de comunicação (confeção de banner, panfletos e outros materiais de divulgação e comunicação impressa e digital).	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais do projeto) Contratação de serviços de engenharia: análises prévias a execução do projeto arquitetônico e de engenharia das fases iniciais do campus.	130.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Contratação para atuação e colaboração na fase de planejamento pedagógico e organizacional do campus	20.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	
Passagens e Despesas de Locomoção	
Despesas de Viagens Pagamento de passagens e diárias para colaboradores atuantes na elaboração dos PPCs	30.000,00
Auxílios financeiros a estudantes	
TOTAL	
Recursos orçamentários destinados à contratação da FAI.UFSCar*	
TOTAL GERAL	200.000,00

*Item obrigatório (contatar a FAI para cálculo).

Obs.: No momento da contratação da FAI-UFSCar, o valor total do ProDIn será alocado no elemento de despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

5 Equipe Envolvida

Nome	Função	Setor	SIAPE
Danilo Giroldo	Assessor	AsCEUni	
Lisandra Marques Gava Borges	Docente	DGE	
Luciana Márcia Gonçalves	Secretária Geral	Segef	
Rogério Fortunato Júnior	Secretário Geral	SPDI	
Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale	Assessora		
Bárbara El Khalil	Assessora	GR	

6 Referências

UFSCar. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028). São Carlos, 2024. Disponível em: <https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-2024-2028.pdf>

UFSCar. “DOCUMENTO REFERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UFSCAR EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO” proposto pelo Grupo de Trabalho (GT-SJRP), nomeado pela PORTARIA GR Nº 7414/2025, e aprovado pelo ConsUni em 30/05/2025. São Carlos,

2025. Disponível em: https://www.soc.ufscar.br/consuni/2025/arquivos/consuni-30-05-2025/documento_referencia_sjrp_completo.pdf